



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.774

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.720,93 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.720,93 (cento e oito mil, setecentos e vinte reais e noventa e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - - - - -
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.452.0015.2.0047-117 - 3.3.90.39.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - R\$ 52.103,36

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 52.103,36

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 53.103,36

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -
----- R\$ 3.380,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.380,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 3.380,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 25.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 18.621,17

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.40.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.616,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.237,57

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 45.237,57

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.774

Folha 02

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -	
-----	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 7.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 7.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 108.720,93
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 108.720,93

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas	
2.04.01.15.452.0015.2.0047-117 - 3.3.90.30.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - -	R\$ 52.103,36
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 52.103,36
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia	
2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 53.103,36
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - -	
-----	R\$ 3.380,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 3.380,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 3.380,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária - - - - -	
-----	R\$ 25.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.774

Folha 03

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 18.621,17
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 1.616,40
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 45.237,57
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 45.237,57
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - - - -	
- - - - -	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 7.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 7.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 108.720,93
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 108.720,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de março de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade